



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 063/2001

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO
SR. JOSÉ PAULO PINHO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao SR. JOSÉ PAULO PINHO, de acordo com que preceitua o artigo 137, letra “F” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 04 de Dezembro de 2001

Márcio Palma Leal
Presidente